



EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO VII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE SECRETARIADO (VII ENESEC) SALVADOR/BA

Com a finalidade de reunir estudantes, egressos, profissionais, docentes e pesquisadores da área de Secretariado em torno da produção e disseminação de conhecimentos na área, os representantes do Diretório Acadêmico de Secretariado Executivo (D.A.Sec) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), juntamente com a coordenação científica do evento, tornam público o edital para submissão de trabalhos científicos do **VII ENESEC**, evento sediado pela UFBA, que ocorrerá de 26 a 28 de novembro de 2014, na cidade de Salvador/BA.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Comissão Científica do evento faz saber que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos do VII ENESEC, no período de 01 a 31 de agosto de 2014.

§ 1º Os trabalhos científicos poderão ser submetidos por alunos, egressos, profissionais, docentes e pesquisadores da área de Secretariado.

§ 2º O VII ENESEC terá como tema: **“Autonomia do Secretário: Uma Questão de Postura e Valorização Profissional”**.

Art. 2º - Serão considerados os trabalhos que se enquadrem nos Grupos Temáticos (GTs) de 1 a 8:

Grupo Temático 1 - Assessoria; Gestão Secretarial; Organização de Eventos.

Grupo Temático 2 - Inovação e Empreendedorismo em Secretariado;

Grupo Temático 3 - Tecnologias; Competência e Gestão Informacional; Gestão de Arquivos

Grupo Temático 4 - Formação Profissional; Ensino, Extensão e Pesquisa em Secretariado.

Grupo Temático 5 - Gestão de Pessoas; Relações Interpessoais e Cultura Organizacional;

Grupo Temático 6 - Línguas (materna e estrangeira); Comunicação Organizacional.

Grupo Temático 7 - Temas transversais: Identidades, Gênero, classe social, raça/etnicidade;

Grupo Temático 8 - Responsabilidade Social e Ambiental; Outros temas transversais ao Secretariado.

Art. 3º - Os trabalhos a serem submetidos são classificados em 2 (duas) categorias:

I) Artigo – apresentação oral

II) Pôster – apresentação oral

§ Único - No momento da submissão do trabalho, o candidato deverá informar em qual grupo temático deseja concorrer.

Art. 4º - É condição *sine qua non* para a submissão de trabalhos a existência de um até no máximo três autores.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos científicos serão realizadas no período entre **01 e 31 de agosto de 2014**.

§ 1º Os autores que forem apresentar trabalhos, seja na forma de artigo ou pôster, podem inscrever-se após a divulgação do resultado definitivo, até o dia 13/10/2014, pagando o valor correspondente ao primeiro lote, sem descontos adicionais.

§ 2º Os autores podem inscrever-se em, no máximo, dois trabalhos em dois grupos temáticos distintos.

Art. 6º - O edital de submissão dos trabalhos científicos e a ficha de inscrição estão disponíveis no site do evento <www.ensecba.com>.

§ 1º As inscrições para o VII ENESEC serão feitas mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio do comprovante de depósito pelo correio eletrônico (email) no endereço <ensec.salvador@hotmail.com>.

§ 2º Após o envio da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento, o candidato submeterá seu(s) trabalho(s) para a comissão científica pelo endereço <ensec7ufba@gmail.com>.

§ 3º Um único autor será responsável pela submissão do(s) trabalho(s) para a comissão científica.

§ 4º Cada trabalho será enviado em 2 arquivos separados, porém, no mesmo e-mail, conforme instruções:

- 1) Contendo o título e o resumo do trabalho, nome dos autores, seguidos da titulação acadêmica, vínculo institucional e e-mail de cada autor.
- 2) O trabalho completo, sem qualquer identificação dos autores, sob pena de serem excluídos do processo de avaliação.

Art. 7º - Os autores do trabalho devem inscrever-se no VII ENESEC e efetuar o pagamento da inscrição, conforme sua categoria e o prazo previsto no calendário do evento. O trabalho só será publicado se todos os seus autores estiverem devidamente inscritos.

Art. 8º - Será enviada uma confirmação de recebimento do trabalho científico, via e-mail. Caso não a receba no prazo de 7 (sete) dias, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento por meio do endereço <ensec7ufba@gmail.com>.

Art. 9º - Somente serão aceitas as inscrições que atendam aos padrões estabelecidos pelas Comissões Científica e Avaliadora do VII ENESEC.

Art. 10 - Os trabalhos aprovados serão divulgados no dia 05 de outubro de 2014 no site do VII ENESEC.

CAPÍTULO III - DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 11 - Os trabalhos científicos devem obedecer às regras estabelecidas neste edital, bem passar por revisão da língua portuguesa, antes da submissão.

§ Único – Ambos os trabalhos devem obedecer a seguinte estrutura:

Grupo Temático - informar o grupo em que se enquadra o trabalho (Art. 2º);

Título - em letras maiúsculas, centralizado na página;

Autoria - nome completo, instituição e e-mail do(s) autor(es), alinhados à esquerda da página;

Resumo - conter entre 300 e 500 palavras, justificado na página. O texto deve contemplar objetivos, problemática, justificativa, abordagem teórica, metodologia e conclusões;

Palavras-chave - três, separadas por vírgula;

Introdução - constar apresentação do tema, objetivos, problemática, justificativa, menção ao aporte teórico-metodológico utilizado. Explicitar a maneira como o trabalho está estruturado;

Referencial Teórico - discorrer em torno do aporte teórico utilizado para fundamentar o estudo;

Procedimentos Metodológicos - detalhar os métodos e as técnicas de pesquisa utilizados na realização do trabalho;

Resultados e Discussão - apresentar os dados e resultados obtidos interpretando-os à luz do referencial teórico utilizado. Podem-se utilizar ilustrações para complementar a discussão;

Considerações Finais - deixar claro o que se obteve com os objetivos delineados e a investigação realizada, além de apresentar as contribuições do estudo para a área secretarial;

Referências - listar apenas aquelas citadas no texto de acordo com as normas da ABNT.

§ 2º Quanto à formatação para envio de artigo:

Papel - A4 (29,7 x 21 cm);

Editor de Texto - word;

Margens - superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (3 cm) e direita (2 cm);

Fonte - Times New Roman, tamanho 12 e na cor preta;

Espaçamento entre Linhas – 1,5 cm;

Parágrafo - justificado;

Número de Páginas - mínimo de 12 (doze) e máximo de 16 (dezesesseis), incluindo ilustrações, referências e notas de rodapé (se houver);

Paginação - inserir o número de páginas no cabeçalho, alinhado ao lado direito;

Ilustrações, tabelas e gráficos - toda forma de representação utilizada no trabalho deverá ser nomeada (título e origem) de acordo com as normas da ABNT vigentes. Usar Excel ou Power Point, vinculados ao Word, com texto em fonte Times New Roman, corpo 10;

Citações e Referências Bibliográficas - as citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor da fonte, a data de publicação e o número de página (se for o caso), conforme normas da ABNT. As referências bibliográficas completas do(s) autor (es) citado (s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT.

§ 3º Quanto à formatação para a elaboração do pôster:

Altura Máxima - 160 cm;

Largura Máxima - 100 cm;

Cabeçalho - deverá apresentar o título do trabalho (escrito em letra maiúscula, centralizado, em negrito e na cor preta), nome dos autores (o nome do autor apresentador deverá estar grifado) e instituição onde o trabalho foi realizado;

Corpo do Pôster - introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados e considerações finais.

§ 4º Os trabalhos aprovados pela Comissão Avaliadora serão publicados nos Anais do Evento.

§ 5º. Os trabalhos submetidos ao VII ENESEC deverão ser originais e inéditos.

§ 6º Antes de enviar os trabalhos, os autores deverão certificar-se de que os arquivos não estejam infectados por vírus e/ou protegidos por senha.

CAPÍTULO IV - DAS APRESENTAÇÕES E AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 12 - Os autores ficam, desde já, cientes que todos os trabalhos serão apresentados, exclusivamente, no dia 28 de novembro de 2014, no local do evento, conforme a programação.

Art. 13 - Sobre os critérios de apresentação dos trabalhos aprovados na categoria Artigo.

§ 1º Poderão ser aprovados até 32 trabalhos na categoria Artigo.

§ 2º Cada Autor terá até 15 minutos para cada apresentação oral.

§ 3º As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças, sem a aquiescência pelas Comissões Científica e Organizadora do VII ENESEC.

§ 4º As apresentações dos artigos poderão ser feitas com equipamento de projeção multimídia

§ 5º Caso haja necessidade de algum outro equipamento, o apresentador deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do VII ENESEC, com antecedência mínima de 30 dias, para que seja avaliada a possibilidade de ser atender a demanda.

Art. 14 - Sobre os critérios de apresentação dos trabalhos aprovados na categoria Pôster:

§ 1º Os pôsteres deverão ser afixados nos locais e dias especificados às 14 horas e deverão ser retirados às 17 horas do mesmo dia.

§ 2º Os pôsteres serão expostos próximos entre si por GTs. A avaliação do trabalho para pôster dar-se-á também com o envio do artigo científico.

§ 3º Poderão ser aprovados até 15 trabalhos para apresentação na categoria pôster.

§ 4º Os autores deverão permanecer ao lado dos pôsteres no horário estipulado pelas Comissões Científica e Organizadora do VII ENESEC para apresentar e debater com os presentes.

§ 5º Haverá membros da Comissão Científica no local de apresentação dos pôsteres. Em caso de ausência do apresentador junto ao seu do pôster, o autor não receberá o certificado de apresentação.

§ 6º As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças, sem a aquiescência das Comissões Científica e Organizadora do VII ENESEC, as quais, não serão responsáveis por confecção, transporte e/ou guarda dos pôsteres, antes, durante e após o horário do evento.

Art. 15 - Os apresentadores dos trabalhos científicos de ambas as categorias deverão comparecer em local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora para o recebimento

do certificado de apresentação do trabalho científico do VII ENESEC (Art. 12º). Caso contrário, não receberão o certificado.

Art. 16 - Sobre os critérios de avaliações dos trabalhos submetidos nas categorias:

§ 1º A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Associação Brasileira de Pesquisa em Secretariado (ABPSEC), entidade formada por docentes dos cursos de Secretariado de diversas Instituições de Ensino Superior do Brasil, a qual receberá os trabalhos inscritos sem identificação dos autores e os avaliará em sistema *blind review* (revisão às cegas ou não identificada).

§ 2º A Comissão Científica enviará os trabalhos submetidos pelos autores para a Comissão Avaliadora.

§ 3º A Comissão Avaliadora avaliará os trabalhos nas modalidades pôster e artigo dos e cada grupo temático do VII ENESEC.

§ 4º A avaliação se dará com a emissão do parecer APROVADO (COM RESSALVAS ou SEM RESSALVAS) ou REPROVADO, que será enviado pelos membros da Comissão Avaliadora à Comissão Científica do VII ENESEC.

§ 5º Caso o trabalho seja APROVADO COM RESSALVAS, o autor responsável pelo seu envio receberá o arquivo com as solicitações de correção, sem a identificação dos avaliadores. O trabalho deverá ser corrigido dentro do prazo estabelecido e reenviado à Comissão Científica, que o remeterá aos respectivos avaliadores. Caso contrário, o trabalho será REPROVADO e não constará dos Anais e nem terá direito a certificado.

Art. 17 – Sobre os critérios de desclassificação dos trabalhos submetidos nas categorias

§ 1º Não será aceita a submissão de trabalhos enquadrados em quaisquer dos itens a seguir:

- a) Mais de 3 (três) autores, incluindo o orientador.
- b) Não enviar a ficha de inscrição, bem como o comprovante de pagamento.
- c) Trabalho que não se caracterize nos grupos temáticos definidos neste edital.
- d) Proposta sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, nomes dos autores, título etc.
- e) Não obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a normatização dos trabalhos deste edital.
- f) O critério para o desempate será a ordem cronológica de envio dos trabalhos, depois de considerados os critérios de desempate: método, impacto, benefícios e apresentação, nessa ordem.

CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES

Art. 18 - As comissões devem obedecer às regras estabelecidas neste edital.

§ 1º Fica vedado aos participantes da Comissão Avaliadora julgar trabalhos do VII ENESEC na mesma categoria em que sejam autores de trabalhos submetidos.

§ 2º Fica vedado aos participantes da Comissão Científica julgar trabalhos do VII ENESEC na mesma categoria em que sejam autores de trabalhos submetidos.

§ 3º Fica vedado aos participantes da Comissão Organizadora submeter trabalhos no VII ENESEC em qualquer uma das categorias.

§ 4º Cabe a Comissão Científica estimular a participação de todos os apresentadores em ambas as categorias no local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – APROVAÇÃO COM MENÇÃO HONROSA

Art. 19 - Quanto aos critérios de avaliação para obtenção de menção honrosa, a Comissão Avaliadora deverá observar:

1. Contribuições do estudo ao avanço do conhecimento no campo secretarial;
2. Relevância das temáticas propostas, evidenciando pertinência aos objetivos do evento;
3. Contemplação de pesquisa teórica ou empírica na área secretarial e seus resultados;
4. Harmonia entre questões e abordagens teóricas, apresentando domínio teórico-argumentativo que evidencie a consistência do trabalho;
5. Clareza e coesão do trabalho. Revelando precisão, correção e estilo do texto, com obediência ao padrão da escrita científico-acadêmica;
6. Aspectos metodológicos da pesquisa descritos e adequados para os objetivos do estudo;
7. Pertinência e abrangência das conclusões;
8. Referências utilizadas adequadas e atualizadas.

Art.20 – Serão premiados os 3 melhores trabalhos apresentados, independentemente dos grupos temáticos.

Art. 21 - Além de certificado de Menção Honrosa, poderá ser entregue também alguma outra premiação, a ser definida posteriormente pela Comissão Organizadora do VII ENESEC.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22- Com o intuito de prestigiar e registrar o engajamento de estudantes de Secretariado do país na área científica, bem como fortalecer a difusão de conhecimentos na área, os trabalhos APROVADOS no VII ENESEC serão publicados na forma de anais e disponibilizados aos participantes do VII ENESEC em um CD.

§ Único. As Comissões Científica e Organizadora do VII ENESEC dar-se-ão o direito de publicar, na íntegra, os trabalhos APROVADOS no site <www.enesecba.com>.

Art. 23 - As Comissões do VII ENESEC não arcarão com quaisquer despesas de locomoção, hospedagem, alimentação ou outros dispêndios que os candidatos porventura existam, mesmo que o trabalho seja aprovado.

Art. 24. É de responsabilidade dos autores lerem as atualizações site.

Art. 25 - Casos omissos neste edital serão avaliados e resolvidos pelas Comissões Científica e Organizadora do VII ENESEC.

DATAS IMPORTANTES

Evento	Data
Publicação do Edital	25/07/2014
Inscrição do Evento	26/07/14 a 31/10/14
Submissão de trabalhos	01/08 a 31/08/2014
Avaliação dos trabalhos	01/09/14 a 22/09/14
Resultados dos trabalhos	24/09/14
Reenvio dos trabalhos corrigidos que foram aprovados com ressalvas	28/09/14
Resultado Final dos trabalhos	05/10/14
Disponibilização dos Anais do VII ENESEC no site do evento	08/12/2014

VALORES DA INSCRIÇÃO COM DESCONTO DO PRIMEIRO LOTE PARA NÃO INSCRITOS NO VII ENESEC	
Estudantes	R\$ 130,00
Sindicatos e Aposentados	R\$: 150,00
Outras Categorias	R\$ 160,00

Conta do Evento:

**Banco Itaú
Tamires Rocha
Ag: 1599
C/C : 31980-1**

Salvador, 25 de julho de 2014

Comissão Científica

Comissão Organizadora